

Editoral VENDA DIRETA: **VIRTUAL**: até o dia 27/01/2024, às 10:00h e término as 11:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FLÁVIA DANIELE GOMES da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, a saber:
Autos nº. 0000402-49.2016.5.09.0130 : VANILDO SOARES DE LIMA x FEKI - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA x FERNANDO CARDOSO DE SÁ x JORGE PAULO RODRIGUES DEL GAIZO x ALVARO IVAN BUNSTER RAMIREZ . Apartamento nº 24 (vinte e quatro) localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Condomínio Edifício Brisas do Itaguá, situado na Rua Casemiro de Abreu n. 279, no lugar denominado "Acaraú", bairro do Itaguá, Ubatuba/SP, perímetro urbano, contendo a área privativa coberta de 56,1825 m², área comum coberta de 12,7486 m², somando a área construída de 68,9311 m², mais área privativa descoberta de 10,0000 m² (correspondente a vaga de garagem), área comum descoberta de 24,7560 m² e fração ideal do terreno de 7,9822%, cabendo-lhe o uso exclusivo da vaga de estacionamento descoberta nº 24. Matrícula nº 42.209 do 1º CRI da cidade de Ubatuba/SP. Venda Ad Corpus. Segundo informações: O apartamento possui 2 quartos sendo uma suíte, banho, cozinha, área de serviço e varanda com churrasqueira, de padrão médio, piscina e churrasqueira de uso comum e o acesso se faz através de escadas; não possui zelador e a grande maioria dos apartamentos são de uso de veraneio. . R\$ 330.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Não levantado.** R.3/42.209 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Executante: Alvaro Ivan Buster Ramirez. Executada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. AV.4/42.209 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Executante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Executado: Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.5/42.209 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Cravinhos/SP. Processo: 00107690720165150150, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.6/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00001307720135090965, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.7/42.209 – PENHORA – Vara do Trabalho de Ubatuba/SP. Processo: 00110618820175150139, Exequente: Adilson Luís Silveira da Costa, Executado: Álvaro Ivan Buster Ramirez, Fernando Cardoso de Sa, Jorge Paulo Rodrigues Del Gaizo e Feki – Logística e Transportes Ltda. AV.8/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG. Processo: 00102460920165030027, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.9/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00005709320165090892, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.10/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG. Processo: 00112568820165030027, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.11/42.209 – Penhora – 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP. Processo: 10034302016, Exequente: Tamires Froes da Cruz e Executado: Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.12/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG. Processo: 00113983820165030142, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.13/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG. Processo: 00108804820165030142, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.14/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG. Processo: 00107432320165030027, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.15/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG. Processo: 00103550320165030163, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.16/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00005655820165090670, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.17/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG. Processo: 00104260520165030163, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.18/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Processo: 00106760420165090088, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.19/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00004024920165090130, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.20/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00006807420165090122, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.21/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. Processo: 00111169720165150131, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.22/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00010172220175090965, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.23/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00201393020175040231, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.24/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00001307720135090965, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.25/42.209 – PENHORA – 4ª Vara do Trabalho de Joinville/SC. Processo: 0003282020165120030, Exequente: Mario Luís Winkelmann, Executado: Feki – Logística e Transportes Ltda e Fernando Cardoso de Sá e Jorge Paulo Rodrigues Del Gaizo e Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.26/42.209 – PENHORA – 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00006807420165090122, Exequente: Gesilene Petters de Araujo Executado: Feki – Logística e Transportes Ltda e Fernando Cardoso de Sá e Jorge Paulo Rodrigues Del Gaizo e Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.27/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00211477020165040233, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.28/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 0001858632016509067, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.29/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00006120320165090130, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.30/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 0000181662016590130, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.31/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00005064120165090130, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.32/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG. Processo: 001067271201650300075, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.33/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00206184820165040234, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez AV.34/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00011821820165090670, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.35/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Processo: 00115776220165150004, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.36/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00011848520165090670, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.37/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00205966320165040232, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.38/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00205786920165040233, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.39/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00205397220165040233, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.40/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00204638220155040233, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.41/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 00204638220155040233, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.42/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Gravataí/RN. Processo: 0020597752016540233, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.43/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00013449420178160035, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.44/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00004260920165090670, bens de

Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.45/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00006288320165090670, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.46/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Contagem /MG. Processo: 00100562320165030164, Executado: Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.47/42.209 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR. Processo: 00005905520175090567, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.48/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Processo: 00110105820175150113, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.49/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC. Processo: 00010226720165120004, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.50/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00006305320165090670, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.51/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 00012860520165090122, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.52/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS. Processo: 00205872820165040234, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.53/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS. Processo: 00203820520165040232, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez. AV.54/42.209 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP. Processo: 00123251220165150096, bens de Álvaro Ivan Buster Ramirez.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmios,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou científicos, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão